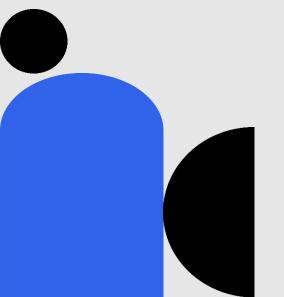
Relatório de Gestão de Risco de Liquidez

SumUp Sociedade de Crédito Direto S.A.

2021





Sumário

| Introdução | 3 |
|--|---|
| Estrutura de Gestão do Risco de Liquidez | 3 |
| Papéis e responsabilidades | 4 |
| Diretoria Executiva | 4 |
| Tesouraria | 4 |
| Gestão Integrada de Riscos | 5 |
| Monitoramento do Risco de Liquidez | 5 |
| Plano de Contingência de Liquidez | 5 |

1 Introdução

A SumUp Sociedade de Crédito Direto S.A (SCD) ("SumUp"), instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tem como exigência a estruturação de uma gestão de riscos financeiros que permita a identificação, mensuração, monitoramento, controle e mitigação de riscos de liquidez, conforme disposto no Art. 6º da Circular nº 3.681/2013.

A SCD é responsável pela emissão de moeda eletrônica através de produtos na conta de pagamento pré-paga. Todo balanço das contas pré-pagas no final do dia são utilizados em operações compromissadas *overnight* com lastro em título público ou aplicados em títulos públicos. Em algumas situações, é permitido alocar parte do saldo das contas pré-pagas na Conta Correspondente a Moeda Eletrônica.

Adicionalmente, a SumUp solicitou a licença de autorização para a instituição de pagamento e cabe destacar que esta empresa não faz parte do escopo deste relatório.

2 Estrutura de Gestão do Risco de Liquidez

Segundo diretrizes regulatórias e boas práticas de mercado, considera-se como risco de liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação.

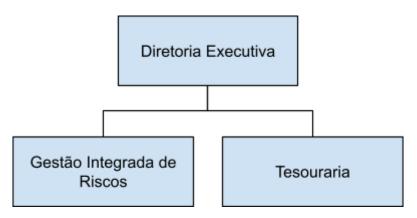
A fim de controlar e mitigar o risco de liquidez, a SumUp adota a estrutura e o conceito de 3 linhas de defesa em suas diretrizes de gerenciamento de riscos de liquidez, de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos definidos.



1º LINHA DE **D**EFESA: a 1º linha de defesa é responsável por manter controles internos eficazes e por conduzir procedimentos de risco e controles diários, já que corresponde à primeira área a ter contato com os processos. Conforme ilustrado no quadro acima esta linha de defesa identifica, gerencia e mitiga os riscos, garantindo que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

- **2º LINHA DE DEFESA:** Uma única linha de defesa pode se provar inadequada e muitas vezes insuficiente. Desta forma, com o intuito de auxiliar no gerenciamento de riscos e estar em conformidade, a 2º linha de defesa, ajuda a desenvolver e/ou monitorar os controles da primeira linha de defesa, além de sugerir novos controles e estratégias.
- **3º** LINHA DE **DEFESA:** Por fim, a auditoria interna disponibiliza avaliações sobre governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle, de forma independente.

A estruturação da gestão de riscos de liquidez é composta pelo organograma abaixo:



3 Papéis e responsabilidades

3.1 Diretoria Executiva

- aprovar e revisar, anualmente, a Política de Gestão de Risco de Liquidez, incluindo os princípios de avaliação de risco, níveis de risco aceitáveis, processos de avaliação e monitoramento;
- II. aprovar o Plano de Contingência de Liquidez, assim como as estratégias para conter os possíveis cenários de risco de liquidez;
- III. atuar de forma responsável com as informações divulgadas através deste Relatório.

A diretoria executiva é responsável pelas atribuições e responsabilidades direcionadas a cada área que atue com liquidez, sendo atribuído à Tesouraria a operacionalização da gestão do risco de liquidez, enquanto que a área de Gestão Integrada de Risco é responsável pelo controle, revisão de processos e cenários de estresse. A responsabilidade do monitoramento é compartilhada pelas 2 áreas.

3.2 Tesouraria

- atuar na identificação de instrumentos para permitir a obtenção dos recursos necessários para reversão de posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira da instituição;
- II. definir estratégias de atuação, dentro dos limites estabelecidos;
- III. monitorar fatores internos e externos que exerçam influência no nível de liquidez;

- IV. verificar, periodicamente, a estratégia de liquidez, executando o Plano de Contingência de Liquidez, quando necessário;
- V. processar e disponibilizar junto a área de Riscos Financeiros relatórios e indicadores diários relevantes para gestão de riscos de liquidez;
- VI. elaborar resumo da descrição de sua estrutura de gerenciamento do risco de liquidez indicando o endereço de acesso público ao relatório a ser publicado junto com as demonstrações contábeis.

3.3 Gestão Integrada de Riscos

- I. avaliar os relatórios de gerenciamento de risco de liquidez, periodicamente, e encaminhar para Alta Administração, ajustes e mudanças necessários em política, estratégia e limites;
- II. aprovar e sugerir métricas de performance e limites;
- III. acompanhar, diariamente, as exposições e riscos das carteiras frente aos limites estabelecidos pela Alta Administração, comunicando tempestivamente os desvios verificados;
- IV. apoiar a Tesouraria na avaliação dos riscos de novas operações e posições;
- V. elaborar relatório anual de acesso público sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez;
- VI. elaborar testes de estresse (stress test) como subsídio para revisões de políticas e limites;
- VII. elaborar e remeter aos órgãos fiscalizadores as informações necessárias.

4 Monitoramento do Risco de Liquidez

Dada a sua complexidade e a variedade de fontes potenciais de risco, a gestão de liquidez não pode ser medida e monitorada através de uma única maneira. Assim, existe a combinação de diversos indicadores e monitoramentos, gerando uma gestão saudável.

Dentre os diversos indicadores, a SumUp acompanha diariamente o fechamento de caixa, em conjunto aos relatórios de fluxo de caixa e de projeções das captações adicionais em diversos horizontes de tempo.

Também existe o monitoramento dos indicadores de liquidez, de forma independente, pela área de Riscos Financeiros. Se detectada a extrapolação de limites, a área notifica à Tesouraria, solicitando a tomada de providências para o enquadramento das posições aos limites previamente estabelecidos.

Adicionalmente, o gerenciamento do risco de liquidez considera possíveis exposições contingentes ou inesperadas através do plano de contingência de liquidez.

5 Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez é um documento interno, determinado pela SumUp, para prever uma série de ações a serem colocadas em prática, caso exista uma situação de estresse de liquidez, onde os efeitos sobre a liquidez gerados pela aplicação do plano de contingência devem ser suficientes para honrar com todas as obrigações de pagamentos futuros. Todo processo é realizado com o apoio e gerenciamento da equipe de Riscos Financeiros.

O plano de contingência de liquidez da SumUp estabelece responsabilidades, estratégias e procedimentos, claramente definidos.